

COMITÊ DE RESPOSTA RÁPIDA À CRISE- CORONAVÍRUS- COVID 19

Aos 22 dias do mês de julho de 2020, reunidos na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com início às 9h, o Comitê de Resposta Rápida à Crise do Coronavírus- COVID-19- designada pelo Decreto Municipal 3.485/2020 do Exmo. Sr. Prefeito Joaquim Augusto Carvalho de Paula para sua vigéssima reunião formal. A reunião foi iniciada pelo presidente do comitê, Márcio Da Silva Barbas - Secretário Municipal de Saúde, e contou com a presença de seguintes membros, a saber: Eduardo Lannes Medeiros - Secretário Municipal de Governo; Marilda Guimarães Lima - Controladora Geral do Município; Ademir Ortega Pereira, Secretário Municipal de Defesa Civil e Trânsito; Maura Barria Huguenin - Coordenadora de Epidemiologia; Flúvia Gecler Pizzo, representando a Atenção Básica do Município; Alan Barros, representando a Santa Casa de Caridade; Ocimar Pulunga e Ozeas Pereira, representantes do Poder Legislativo de Cantagalo e Rogério Daffon, representando a ACIACAN. O presidente iniciou informando acerca da atual condição epidemiológica do Município e disse que a doença vem avançando em Cantagalo, com o Centro de Referência trabalhando de forma intensa no diagnóstico de pacientes. Explicou o protocolo de testagem novamente, esclarecendo a margem de erro e o momento mais adequado para a testagem. Disse que o isolamento é determinado, a princípio, diante da sintomatologia, haja vista que a testagem eficaz ocorre num momento já avançado da doença. Maura externou um panorama epidemiológico atual no Município. Alan disse que Cantagalo largou muito na frente com a criação do Centro de Referência logo no início da pandemia e isso tem contribuído muito para o enfrentamento da COVID-19. Maura destacou a importância na divulgação das medidas de higiene e isso tem contribuído bastante para prevenção e deve ser mantida. Rogério perguntou acerca da eficácia dos medicamentos dispensados para COVID-19. Marcio explicou que os medicamentos estão disponíveis para os médicos da rede e que sua dispensação fica a critério dos médicos, caso a caso, e que o uso preventivo indica que há uma eficácia satisfatória nos resultados desses pacientes. Pulunga perguntou acerca do funcionamento das igrejas, e foi exposto que não há previsão legal quanto a proibição, mas apenas uma recomendação de que sejam evitadas aglomerações e caso hajam cultos que tenha as medidas profiláticas e distanciamento. A ACIACAN questionou sobre a possibilidade de realizar uma assembléia para deliberar assuntos importantes para a instituição, que já estão paralisados desde de março. Eduardo ponderou quanto a possibilidade de ser feito, haja vista que inexistente proibição, ainda mais por tratar-se de uma única reunião. Disse que sabe que não costumam ter muitos membros, mas que recomenda que seja feito em algum lugar aberto e amplo. Maura salientou também que não há obstáculo para a realização, mas recomenda que seja feito em local aberto e amplo. Os demais membros reiteraram quanto a não proibição da realização da assembleia, observados as medidas de higiene e prevenção difundidas. Por fim, ficou designada nova reunião do comitê para a próxima quarta-feira, dia 29/07/2020, às 9h, no mesmo local, estando todos cientes quanto a possibilidade de convocação anterior pelo presidente do comitê em caso de necessidade. E estando todo o conteúdo desta reunião transcrito na presente ata por mim, Eduardo Lannes Medeiros, Secretário Municipal de Governo, e vai assinada por todos os presentes que assim o desejarem.

ufoime